

2.1 Ao final do Curso Especial será aplicada uma prova objetiva de múltipla escolha (com quatro alternativas cada questão), de caráter unicamente eliminatório, que versará sobre os conteúdos abordados no Curso Especial.

2.2 A aplicação da Prova Objetiva da Segunda Etapa de que trata o item 2.1 deste Capítulo, será aplicada no CENTRO UNIV. IBERO-AMERICANO - UNIBERO, na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, 917 - Bela Vista - São Paulo - SP, conforme instruções abaixo descritas:

2.2.1 Data, Horário, Duração da Prova e Número de Questões:

- Data: 26/10/2009 (segunda-feira)
- Período: Tarde (horário de Brasília)
- Horário de apresentação: 13h30min
- Horário de fechamento dos Portões: 14h00
- Prova Objetiva
- Duração da Prova: 03 (três) horas
- Nº de questões: 40 (quarenta)

2.3 Considerar-se-á habilitado na Segunda Etapa - Curso Especial, o candidato que obtiver o aproveitamento mínimo de 60% (sessenta por cento) das questões da Prova Objetiva, pertinente a esta etapa.

2.4 Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento de identidade original que bem o identifique, como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal valem como documento de identidade, a exemplo das Carteiras da OAB, do CREA, do CRM, do CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97).

2.4.1 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

2.5 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

2.5.1 A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura ou à condição de conservação do documento.

2.6 Não haverá segunda chamada ou repetição de prova. O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, local e horário de realização da prova, como justificativa de sua ausência.

2.7 O não comparecimento à prova, por qualquer motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação no Concurso Público.

2.8 Com o objetivo de garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público - o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos - bem como sua autenticidade, será solicitada quando da aplicação da prova, a autenticação digital do candidato na Folha de Respostas personalizada. Se por qualquer motivo, não for possível a autenticação digital, o candidato deverá apor sua assinatura, em campo específico da Folha de Respostas, por três vezes.

2.9 O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões personalizado. Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.

2.10 O candidato será o único responsável pelos prejuízos advindos de marcações incorretas na Folha de Respostas.

2.11 O candidato deverá comparecer ao local de prova designado, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de:

- a) original de um dos documentos de identificação referidos no item 2.5 deste Capítulo;
- b) caneta esferográfica de tinta preta, lápis preto nº 2 e borracha.

2.12 O candidato deverá marcar as respostas da prova objetiva, preenchendo os alvéolos, com caneta esferográfica de tinta preta ou reforçá-los com grafite na cor preta, caso a marcação se dê com esferográfica de tinta azul, bem como assinar no campo apropriado.

2.13 Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.

2.14 Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, vez que qualquer marca poderá ser identificada pelas leitoras ópticas, prejudicando o desempenho do candidato.

2.15 Durante a realização da prova, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de máquina calculadora, livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

2.16 Motivar a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outros relativos ao Concurso, aos comunicados, às Instruções ao Candidato ou às Instruções constantes da prova, bem como o tratamento incorreto e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação da prova.

2.17 Poderá ser excluído do Concurso Público o candidato que:

- a) apresentar-se após o horário estabelecido, inadmitindo-se qualquer tolerância;
- b) não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
- c) não apresentar documento que bem o identifique;
- d) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
- e) ausentar-se do local de provas antes de decorrida uma hora do início das provas;
- f) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não o fornecido pela Fundação Carlos Chagas no dia da aplicação da prova;
- g) ausentar-se da sala de provas levando Folha de Respostas, Caderno de Questões ou outros materiais não permitidos, sem autorização;
- h) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
- i) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
- j) não devolver integralmente o material recebido;
- k) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação, impresso não permitido, máquina calculadora ou similar;
- l) estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, smartphone, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares;
- m) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

2.18 O candidato que estiver portando equipamento eletrônico como os indicados nas alíneas “k” e “l”, deverá desligar o aparelho antes do início das provas.

2.19 Os aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.

2.20 Os eventuais pertences pessoais dos candidatos, tais como: bolsas, bonés, chapéus, gorros ou similares, equipamentos eletrônicos como os indicados nas alíneas “k” e “l” do item

2.17, deverão ser lacrados pelo candidato, antes do início da prova, utilizando saco plástico e etiqueta, a serem fornecidos pela Fundação Carlos Chagas exclusivamente para tal fim.

2.20.1 Os aparelhos eletrônicos deverão ser desligados pelo candidato, antes de serem lacrados.

2.20.2 Os pertences pessoais lacrados serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala de prova durante todo o período de permanência dos candidatos no local de prova. A Fundação Carlos Chagas e a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo não se responsabilizarão por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorrido no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

2.21 Os aparelhos eletrônicos deverão permanecer lacrados e desligados até a saída do candidato do local de realização da prova.

2.22 O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal, juntamente com as Folhas de Respostas, o Caderno de Questões personalizado.

2.23 Quando, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do Concurso.

2.24 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.

2.25 Em hipótese nenhuma será realizada qualquer prova fora do local e horários determinados.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Conforme estabelecido no Edital de Abertura de Inscrições DRH nº 07/2009, Capítulo 12, item 12.4 da Segunda Etapa - Curso Especial, não serão conhecidos, em hipótese alguma, recursos com fundamento no gabarito da prova objetiva.

3.2 A publicação do resultado final do Concurso será feita em duas listas, uma contendo a classificação de todos os candidatos, incluída a dos portadores de deficiência, e a outra, somente a classificação destes últimos.

3.3 Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas para portadores de deficiência, estas serão preenchidas por candidato não portador de deficiência com rigorosa observância da ordem classificatória.

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS NA PRIMEIRA ETAPA - PROVAS OBJETIVAS, APÓS ANÁLISE DE RECURSOS HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO APÓS ANÁLISE DE RECURSOS)

ÁREA DE CONHECIMENTO: A01 - AG FISCAL DE RENDAS-NÍV BÁSICO - GESTÃO TRIBUTÁRIA
 NÚMERO NOME DOCUMENTO PONTOS CLASS
 032827d FABIOLA YAMAMOTO 00000000M9283539 294.00 1
 007916f IVAN OZAWA OZAI 0000000355406913 286.00 2
 011766d MARIA CAROLINA GONCALVES CAIRES 0000000255335258 285.00 3
 039080k JEFFERSON VALENTIN 0000000246953974 285.00 4
 006184a FAUSTO EIKI DOREA KITASATO 0000000264261008 285.00 5
 027208f FRANCISCO RODRIGUES VALENTE JUNIOR 00000034528902000 285.00 6
 010376h LUIS CESAR SANTOS COSTA 0000000375650659 283.00 7
 023331g LEANDRO GOMES MOREIRA 0000000403263360 283.00 8
 004598g DOUGLAS LUI DE AGUIAR 0000000341147151 283.00 9
 033252f LUIZ PAULO MACHADO E SILVA 000000MG10291918 282.00 10
 001372j ANDERSON BODART PINTO 000000M8574805MG 279.00 11
 005775h EVERTON TADAYUKI OGATA 0000000338805461 279.00 12
 025893d BEATRIZ COSTA RIBEIRO 0000000201861275 278.00 13
 021340i RAFAEL ANTONIO AMARAL PEDRINI 0000000335384602 277.00 14
 036443f ARTHUR CORREA PEIXOTO 0000000298606239 276.00 15
 036554d CELSO HENRIQUE SOUZA OLIVEIRA 0000000237298156 276.00 16
 014483g RENATO FUJIWARA 0000000226352316 276.00 17
 006465f FERNANDO KENJI IWAI 0000000124571449 276.00 18
 004343g DENIS PEREIRA LEAL 0000000278112122 275.00 19
 040385e FERNANDA ZOTIN 0000000225076007 275.00 20
 015312g RODRIGO PANSANATO OSADA 0000000337650846 275.00 21
 014192g RAUL INNOCENCIO DE ANDRADE FILHO 0000000272041683 275.00 22
 031557g MARCELO MOSSI 0000000036015059 275.00 23
 019597c RAFAEL CALIL BUENO DA COSTA 0000000296731055 275.00 24
 014649d RICARDO DE AVELAR ANDRADE 0000000258711966 274.00 25
 024078d PAULO JOSE VIEIRA 0000000304857993 274.00 26
 040765d MAKI MINATO 000000033253723 274.00 27
 032216h MIGUEL BEMQUERER COSTA RASIA 0000000061261770 274.00 28
 041141d RODRIGO MARCELINO ANDRADE 0000000438479415 273.00 29
 033782b TIAGO RIBEIRO NEVES 0000000010962544 273.00 30
 004634g EDELICIO NUNES DO COUTO JUNIOR 0000000276048167 273.00 31
 033627a RODOLFO VASCONCELOS CARVALHO 0000000012568297 273.00 32
 005961e FABIO GUERRA PIMENTEL 0000000236657379 272.00 33
 006218c FELIPE GODDY DE JESUS MIRANDA 0000000334464407 272.00 34
 018090h YVES KEN UMEZU 0000000285085098 271.00 35
 008568g JOSE ALBANO COSTA JUNIOR 0000000MG5671741 271.00 36
 010473f LUIZ ANTONIO DE PAULA MUNIZ JUNIOR 0000000214624602 271.00 37
 001390a ANDERSON JUN ITI ENDO 0000000253484443 271.00 38
 035346c JOSE SERGIO BERZIN 0000000339301557 271.00 39
 026525b RAFAEL GASPARD RODRIGUES 0000000116611690 271.00 40
 003709g CRISTIANE AMEDEA DE ALBUQUERQUE MELLO 0000000264289626 270.00 41
 000763i ALEXANDRE GODDI ROMERO 0000000016296127 270.00 42
 026848d ANDRE LUIS SILVA DE LACERDA 0000000112297817 269.00 43
 003919g DANIEL CHRISTOVAM E SILVA 0000000322094860 269.00 44
 002989a CAROLINE NOEREMBERG FRANCO 000000033041592X 269.00 45
 040484g GUILHERME SALGUEIRO DUAYER 0000000202684841 269.00 46
 025673a ROBERTO VINICIUS DE OLIVEIRA RODRIGUES 000000000013343 269.00 47
 023870d MAURICIO SIQUEIRA DE OLIVEIRA 000000013160580X 268.00 48
 035091g FABIO ANDRADE MARTINS 0000000435577451 268.00 49
 027723k RENATA SANCHEZ DE ANDRADE 0000000119489409 268.00 50
 022448a EDNA MAZEPA BALLAO 0000000070182220 268.00 51

040456b GIOVANNI DIAS CILIATO 000000000458926 268.00 52
 006889f GABRIELA BARRETO TRUCCO 0000000330878670 267.00 53
 004386c DENISE GUIMARAES DE LEMOS 0000000063968028 267.00 54
 041070g RENAN KIRIHATA 0000000265819994 267.00 55
 022305a DANIEL MASSAO MAKITA 0000000306553648 267.00 56
 001821b ANTONIA KELEN FROTA SILVA 0000000003881470 266.00 57
 032887k GABRIEL GAONA SERVIDAO 0000000333359550 266.00 58
 031222i FABIO HENRIQUE TEODORO DE OLIVEIRA 0000000082143459 266.00 59
 021530c WILLIAM LUIS HENRIQUE LEAL GIACHELI 0000000292244320 266.00 60
 033061j JOSE INACIO DE BORTOLI FILHO 0000000325558097 266.00 61
 012630f MILENA DE OLIVEIRA MOREIRA 0000000324758959 266.00 62
 012670g MILTON OSAMU OKUMURA JUNIOR 0000000100126051 266.00 63
 006677b FLAVIO MALHAES MARTINS DA CUNHA 0000000076660737 266.00 64
 000784f ALEXANDRE KATSUMASSA SATO 0000000197096955 266.00 65
 032081k FABRICIO BOGO 000000002782688 266.00 66
 030695c SIMONE POVIA SILVA 0000000346988044 266.00 67
 034576d WESLEY BARBOSA NEBIAS 0000000128981057 266.00 68
 017533k VICTOR DE SIMONE E SOUZA 0000000327298716 265.00 69
 014494a RENATO KAZUMI BRAGA TAQUEDA 0000000284036936 265.00 70
 024168e RAFAEL RICARDO HAPPKE 000000003297881 265.00 71
 031801c RODRIGO CAMPOS LEONARDI 0000000073025290 265.00 72
 011063c MARCELO NINNI FERREIRA 0000000320434795 265.00 73
 026967a CHRISTIANO LEMOS COULAUD 0000000114078199 264.00 74
 021319g PAULO ROBERTO BELOMO DE SOUZA 0000000059076620 264.00 75
 015368a ROGER SOUTO TRUBIENE 0000000320301588 264.00 76
 024229j RENAN WALLAU VIELMO 0000003069960205 264.00 77
 001801g ANSELMO ANTONIO DE SOUZA 0000000220619372 264.00 78
 006541j FERNANDO TAKEHARA 0000000283920555 264.00 79
 010247h LUCIANO MIRANDA GONCALVES 0000000283111628 264.00 80
 002371b BRUNO DE ROSSO 0000000098346908 264.00 81
 011562j MARCOS FERNANDO TOLEDO DE BARROS 0000000020714799 264.00 82
 017800h WALTER BENTIVEGNA 0000000010786881 264.00 83
 021865a ANDRE WATANABE HURTADO 0000000309538257 263.00 84
 041103g RICARDO IZAR COSTA 0000000092356955 263.00 85
 002710i CARLOS CANDIDO DE MELLO 0000000132610991 263.00 86
 014734f RICARDO LANICHEK 0000000224280090 263.00 87
 027810f SAMANTA AZEVEDO RIBEIRO 0000000294488893 263.00 88
 012865k NAHANA AMUI BARROS 0000000010693093 263.00 89
 035036j EDUARDO RACCIOPPI 0000000325228917 263.00 90
 011340c MARCIO PADOVAM PULZATTO 0000000266882730 263.00 91
 040121d CLAUDIA SATIE SHIMMI YOKODA 0000000230221282 262.00 92
 005960c FABIO GUELF PEREIRA 0000000205097741 262.00 93
 012662h MILTON MAMORU NAKANISHI 0000000273062025 262.00 94
 011061j MARCELO NERI REIS 0000000582315956 262.00 95
 023626d MARCELO SAIDEL JUNQUEIRA 000000MG10222741 262.00 96
 014495c RENATO KENDI YAMADA 0000000307600397 262.00 97
 011364f MARCIOTERUO NAGAMINE OHIRA 0000000176572752 262.00 98
 012618j PAULO HENRIQUE RUIZ NOGUEIRA 0000000092892322 262.00 99
 001134e ANA CAROLINA DE ALENCAR FRAGA 0000000003843397 262.00 100
 038039i RICARDO MUNEMASSA KAYO 0000000252375993 262.00 101
 022891g GUILHERME RAIMUNDO LEAL TAVARES 0000000531166168 262.00 102
 010583b LUIZ FELIPE DE PAULA LEITE 0000000014093633 262.00 103
 003805c CRISTINA HELENA YASUDA NAGAYA 0000000250451499 262.00 104
 022199f CLAUDIA REGINA GONCALVES PINHO 0000000277444561 262.00 105
 010666f LUIZ OTAVIO DE ANDRADE CORSETTI 00000000M11033766 261.00 106
 006682f FLAVIO MITSUISHI 0000000252924307 261.00 107
 032644g DANIELE ESTEFANINI DE OLIVEIRA 0000000223622114 261.00 108
 013429g PAULA ALVES SANTOS 000000020093411 261.00 109
 019514f MARCOS KENJI MORIYAMA 0000000323144172 261.00 110
 025218j ARTHUR JARDIM NOGUEIRA BORGES 000000MG10128415 261.00 111
 032925d GUILHERME MARTINS CHABAN 000000MG16897300 261.00 112
 006594i FLAVIA D ALBUQUERQUE ANDRADE DA SILVEIRA 000000039737771X 261.00 113
 027737k RICARDO CERQUEIRA DE AMORIM ARAUJO 0000000094908993 260.00 114
 013865e PHILIPPE CALAFANGE BITON 000000000134524 260.00 115
 026558f RENATO PEREIRA DOS SANTOS 00000002003073760 260.00 116
 033760c THAIS FERRARI FREITAS 0000000350191852 260.00 117
 003550g CLAUDIO MARCELO BOTELHO 0000000015420367 260.00 118
 021686a ALEXANDRE ALVES 0000000217292044 260.00 119
 014609c RICARDO AUGUSTO GIL REIS RODRIGUES 0000000435771139 260.00 120
 006592e FLAVIA CRISTINE ALMEIDA DE OLIVEIRA 00000000M7328980 260.00 121
 004479j DIEGO REZK CALIL 0000000300524390 260.00 122
 026240h JOSE ELIAS CAVALCANTI NETTO 000000000522899 259.00 123
 028471d LILIAN POLICIANO PRIMO PHILIPOSKI AGNER 000000012727204 259.00 124
 039011c GLENDA ANDREA DESTRO DE CAMPOS 0000000251706114 259.00 125
 009486j KLEBER HATSUMURA 0000000342771279 259.00 126
 013307d PAOLA TAKEZAWA MAKIYAMA 0000000226919146 259.00 127
 015972e SANDRO FRANCISCO FARIAS 0000000171794813 259.00 128

027309a JOAO NICOLAU RUCOS 0000000126125806 259.00 129
 039857d ALEX SANDER BLITZKOW AZEVEDO 0000000069980813 259.00 130
 040901h MAURO HIGASHI 0000000247747774 259.00 131
 010214d LUCIANO AUGUSTO BUNIAK PINTO 0000000289160546 259.00 132
 006326f FERNANDA REGINA ALMEIDA DE OLIVEIRA 000000MG10172487 258.00 133
 004510k DIOGO ESTEVES REZENDE 0000000119333441 258.00 134
 000902h ALEXANDRO CORREA GONCALVES AFONSO 0000000308639431 258.00 135
 003918e DANIEL CHAIM 000000034152199 258.00 136
 003987b DANIEL MORIMITSU TOKUMOTO 0000000255634250 258.00 137
 003940i DANIEL FRANCO VALLADAO 0000000249953444 258.00 138
 034607k AILTON LUIZ ICHIKAWA 0000000015353379 258.00 139
 028544e MARCOS JOSE DE MORAES CONTRERAS 0000000326309743 258.00 140
 010567d LUIZ DE CASTRO SAMPAIO 0000000368304108 258.00 141
 018909b RAFAEL ANTONIO GUIMARAES 0000000403746231 257.00 142
 033341e MARCOS FLORENCIO 000000005339155 257.00 143
 026170b IGOR MOULIN DE CARVALHO 0000000133235382 257.00 144
 009760d LEONARDO GARCIA QUADRE 0000000334460256 257.00 145
 019213c DAVI FREITAS 000000033337888 257.00 146
 013134j NOEMIA AKEMI KOGA 0000000327607269 257.00 147
 016976g THAIS MARTINS SABADIN 000000029120191X 257.00 148
 011665i MARCOS VIANNA VAN ACKER 0000000176952342 257.00 149
 006274b FERNANDA COSTA 0000000041457501 257.00 150
 004949j EDUARDO FAVARAO BOTELHO 0000000325658055 257.00 151
 041517a BRUNO DI GIORGI HADDAD 0000000294087977 257.00 152
 017343f VALMIR LUCAS DORNELLES 0000000178350679 256.00 153
 012565j MICHEL GOLDMAN 0000000285716049 256.00 154
 002522h CAMILA SENDAI GOTO 0000000257937973 256.00 155
 005449f ELZA RUMI MINAMIHARA 0000000151701878 256.00 156
 025907k BRUNO MADELLA RODRIGUES DOS SANTOS 00000003246287X 256.00 157
 015283d RODRIGO LUPERI 0000000343568652 256.00 158
 024393a ROGER NOVAES DO NASCIMENTO 0000000847256480 256.00 159
 038947k FERNANDO PAULO TORREGLOSSA 0000000298376830 255.00 160
 035908h RODRIGO CLARO DOS SANTOS 000000MG13651556 255.00 161
 006869k GABRIEL JOSE DA CUNHA BERNARDI 000000018717832X 255.00 162
 024314a ROBERTA MARY GIAVERA CRISTOFOLETTI 0000000268081773 255.00 163
 039578k RENATO VIEIRA DE MORAES 0000000283239050 255.00 164
 025193i ANDRE LUIS KUBOYAMA BOMFIM 0000000323747656 255.00 165
 023650a MARCIO ALVES DE ALMEIDA 0000000018081287 255.00 166
 032865a FILIPE TADEU DE AVILA FERREIRA 000000MG10595263 255.00 167
 025899e BRENO BARROS DE ANDRADE 0000000207008244 255.00 168
 041539k CARLOS ANDRE ISSA HENRIQUES DE ARAUJO 0000000153770818 255.00 169
 032108e GUILHERME CASSOLI JACOB 0000000056794387 255.00 170
 006266c FERNANDA BASSI KINOSHITA 0000000163120134 255.00 171
 020611i BRUNO AMORIM FERRARI